



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 03/2021
PROCESSO SELETIVO DO CURSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

**RESULTADO FINAL COM A CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO PÚBLICO E
INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA – 2021/1**

Neste momento, em razão da suspensão das atividades presenciais no IFSul, as matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. Os candidatos aprovados na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias 11/06/2021 e 15/06/2021, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

corac@sapucaia.ifsul.edu.br

Após o recebimento do e-mail, será enviado ao candidato um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através dos e-mails: ensino@sapucaia.ifsul.edu.br ou matriculacorac@gmail.com

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo “Assunto” do email deverá ser preenchido com os termos “Matrícula Administração” e o nome do candidato. Exemplo: Matrícula Administração - Fulano de Tal.

Após o retorno da normalidade e com segurança, os estudantes deverão entregar a documentação exigida no edital do Processo Seletivo 2021/1, com os documentos originais ou as cópias autenticadas para a conferência da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC).

A candidata ou candidato que não efetuar o envio da documentação por e-mail e a posterior entrega física dos documentos na CORAC, no período fixado para tal, ou não apresentar na íntegra a documentação exigida, perderá a vaga e será desligado do curso, não cabendo recurso.

Acesse no link a seguir, no item “*Processo Seletivo Técnico em Administração EJA/EPT*”, o edital nº 3/2021, referente a este Processo Seletivo 2021/1. <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2021>

ATENÇÃO:

1. Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para *peçoas com deficiência* deverão apresentar o laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID). Caso existam exames complementares, apresentar, também, estes.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração, conforme cronograma abaixo. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

Procedimento da comissão de heteroidentificação - candidatos L2 e L4 (Cotas raciais):

Dia: 11/06/2021 – sexta-feira

Horário:

18h	Ana Paula Santos dos Santos
18h10	Diovana Vieira Rodrigues
18h20	Andreia Janaina dos Santos Correa
18h30	Raquel dos Santos Nunes

A participação será por conferência eletrônica online, devendo os candidatos estarem com equipamento de câmera e microfone. Deverão também ter em mãos um documento de identidade com foto e acessar o link exatamente no horário determinado conforme a tabela.

O link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos. Em caso de não recebimento do link até 24h antes do procedimento, o candidato deverá enviar e-mail para ensino@sapucaia.ifsul.edu.br informando a situação.

Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação L2 e L4 (Cotas raciais):

Dia: 14/06/2021

Horário: a partir das 14h

Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2 e L4:

Dia: 15/06/2021

Endereço eletrônico: <http://gg.gg/recursoheteroidentificacao>

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2 e L4 (Cotas raciais):

Dia: 17/06/2021

Horário: a partir das 14h

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);

(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);

**** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.***

- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);

- **02 (duas) fotos recentes, tipo 3x4 (de rosto)**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;
- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, com no máximo 03 meses). No caso do candidato não ter um comprovante de residência em seu nome, o titular da conta deverá fazer uma declaração na cópia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, _____, portador do CPF _____ declaro para os devidos fins que _____, CPF _____ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certidão de Nascimento, ou de Casamento** - imprescindível quando houver alteração de nome.
- **Título de Eleitor;**
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I. (Para os candidatos classificados pelas reservas de vagas L2 e L4 – Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) Os candidatos desta reserva deverão, também, passar pelo procedimento de heteroidentificação, conforme cronograma constante acima.**
- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo II (Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para egressos/as de escola pública com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (reservas de vagas L1, L2 e L5)**
- Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
- O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5 e L7)**

Todos os candidatos deverão apresentar, também:

- **Ficha de matrícula preenchida, constante no Anexo III deste documento.**
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** *Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.*

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

LISTA DE CLASSIFICADOS APÓS SORTEIO PÚBLICO

A listagem a seguir foi resultado do sorteio público que ocorreu dia 04/06/2021, as 15h, no IFSUL campus Sapucaia do Sul, com transmissão ao vivo no canal de YouTube do campus. O mesmo pode ser conferido no seguinte endereço:

<https://www.youtube.com/watch?v=9MLZnwcOQ6Q>

LISTA DE APROVADOS

**APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
ACESSO UNIVERSAL**

1	Bianca Neri Alves
2	Carine de Oliveira Garcia
3	Carolina da Silveira da Costa
4	Daiana Carminatti Sprenger
5	Emerson da Silveira
6	Franciele Borne de Lima
7	Graziele Tavares dos Santos
8	Grazieli Laurindo Pinheiro
9	Gustavo Oliveira do Carmo
10	Jorge Júnior Ramos de oliveira
11	Kelly Aparecida Tavares
12	Maria Cristina Renner
13	Nathaly da Silva Fontinel
14	Patrícia Maestri
15	Patrícia Rodrigues de Oliveira
16	Raiça Machado
17	Scarlet Michele Scarmagnan

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L1

1	Eliwelton de Oliveira dos Reis
2	Luciele Nascimento de Oliveira
3	Nicole Rode de Oliveira da Silva
4	Núbia Dias Ferreira
5	Rita Simone Godoy
6	Tamires Martins Argenti
7	Ygor Bier Vieira

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L2

1	Ana Paula Santos dos Santos
2	Diovana Vieira Rodrigues

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L3

1	Alexia Volneia da Rosa Fernandes
2	Andressa Flores
3	Bruna Machado
4	Cristiano Rodrigo Pinheiro Brasil
5	Ivete Terezinha Bedra
6	Larissa Dreschler

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L4

1	Andreia Janaina dos Santos Correa
2	Raquel dos Santos Nunes

LISTA DE SUPLENTE

SUPLENTE POR ORDEM DE SORTEIO
ACESSO UNIVERSAL

1	Cristiélen Dias André
2	Núbia Dias Ferreira
3	Rejane Martins Teixeira
4	Luciele Nascimento de Oliveira
5	Luciana Oliveira Teixeira
6	Marta Juliana Hinz
7	Ivete Terezinha Bedra
8	Nicole Rode de Oliveira da Silva
9	Catiuce Almeida Garcia Reis
10	Graziela Lima da Silva da Silva

11	Tamires Martins Argenti
12	Rita Simone Godoy
13	Zeli Gonçalves Dias
14	Raquel dos Santos Nunes
15	Claudia Luciane Rodrigues Marques
16	Andreia Janaina dos Santos Correa
17	Cristiano Rodrigo Pinheiro Brasil
18	Juliana da Rosa Paranhos
19	Nikolas Ismael Rosa Soares
20	Ana Paula Santos dos Santos
21	Angelita Pereira Saraiva
22	Catiucia Vieira Goulart
23	Ana Paula Sperb de Andrade
24	Larissa Dreschler
25	André Bueno Souza
26	Andressa Britto da Silveira
27	Lisiane Goulart
28	Bruna Machado
29	Suelen da Silva Ribeiro
30	Anelise Osorio Rodrigues Almeida
31	Andressa Flores
32	Thamires Freitas Bordignon
33	Eliwelton de Oliveira dos Reis
34	Alexia Volneia da Rosa Fernandes
35	Andressa da Silva Christino
36	Ygor Bier Vieira
37	Renata Tayely Rosa Martins
38	Diovana Vieira Rodrigues

SUPLENTE POR ORDEM DE SORTEIO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L1

1	Catiucia Vieira Goulart
2	Juliana da Rosa Paranhos
3	Rejane Martins Teixeira
4	Marta Juliana Hinz
5	Claudia Luciane Rodrigues Marques
6	Zeli Gonçalves Dias

SUPLENTE POR ORDEM DE SORTEIO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L2

1	Cristiélén Dias André
2	Suelen da Silva Ribeiro

SUPLENTE POR ORDEM DE SORTEIO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L3

1	Thamires Freitas Bordignon
2	Anelise Osorio Rodrigues Almeida
3	Ana Paula Sperb de Andrade

SUPLENTE POR ORDEM DE SORTEIO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA – MODALIDADE L4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu,

portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, para o fim específico de
concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no
processo seletivo 2021/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711,
de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro
de 2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação,
de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

PRETO/A

PARDO/A

INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertencço ao Povo Indígena
(identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome
da Terra Indígena, ou Acampamento: _____
situado no Município de _____, no Estado
_____.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a
minha classificação nessa modalidade no processo seletivo será tornada sem
efeito, o que implicará em reclassificação na modalidade de concorrência
adequada.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
 CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
 DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? _____.

Qual é a renda total de sua família? R\$ _____.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2021/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IF Sul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em julho de 2021, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionado.

Sapucaia do Sul, ____/____/20____.

Assinatura do requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - SS-DEPEN, em 04/06/2021 19:17:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 108896

Código de Autenticação: a102c1acb4



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."